



PODER EXECUTIVO 2021-2024

Antônio Carlos Trannin
Prefeito Municipal

Rogério Machado dos Santos
Secretário Municipal da Promoção Social

Erica Aparecida de Matos Azevedo Fortes
Sec. Municipal de Finanças

Regina Célia Nunes da Silva Oliver
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Luiz Antônio Lambert
Secretário Municipal de Administração

ALESSANDRO GILMAR HINCKEL BOPSIN
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

ANDREIA MACIEL DE PONTES DOS REIS
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ MENDES
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAOCA

Página

DECRETOS	2
PORTARIAS	2
EDITAIS	2
LICITAÇÕES	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaoca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica com versão impressa para fins de arquivamento, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaoca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaoca.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaoca

CNPJ 67.360.362.0001-64

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Centro, Itaoca -SP

Telefone: (15) 3557-1118 – 3557-1145

Site: www.itaoca.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITAOCA - SP

Imprensa oficial do Município de Itaoca - SP

Ano V – Edição 176 de 26 de junho de 2024 - Diário Oficial de Itaoca – SP - Instituído pela Lei Nº 701 de 30 de novembro de 2020

Página 2 de 3

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 1442, DE 25 DE JUNHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO - COMTUR, REVOGANDO O DECRETO DE Nº 1358 DE 17 DE ABRIL DE 2023”

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito Municipal de Itaoca, estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Artigo 1º - Fica nomeado, para compor a CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO - COMTUR do Município de Itaoca/SP, instituído nos termos do Artigo 2º da Lei Municipal n.º 815, de 29 de ABRIL de 2024, que passará a ser constituído da seguinte forma:-

I – Indicados pelo Poder Executivo:-

a) Representante do Turismo;
Titular: Janete Dantas Duarte Rosa
Suplente: Flavia Cristina

a) Representante da Cultura;
Titular: Junior Mendes Rodrigues de Almeida
Suplente: Claudiane

b) Representante do Meio Ambiente;
Titular: Anderson Biajone Lambert
Suplente: Luiz Antônio

c) Representante da Educação;
Titular: José Antônio Volner Rocha Franco
Suplente: Nelita Assis

II – Indicados da Iniciativa Privada:-

a) Representante dos Meios de Hospedagem;
Titular: Amauri Dias de Paula Trannin
Suplente: José Januário

b) Representantes dos Restaurantes;
Titular: Ivan Mendes Garcia Ursulino de Freitas
Suplente: Viviane

c) Representantes dos Bares Diferenciados;
Titular: Wand Marcio Ribas da Silva Lucio De Oliveira
Suplente: Sebastião

d) Representantes dos Guias de Turismo;
Titular: José Santos do Carmo Batista Belinski
Suplente: Suênia Aparecida Godoi

d) Representantes dos transportadores turísticos;
Titular: Hebert Henrique Ferreira de Aguiar Dos Santos Souza
Suplente: Iranei

e) Representantes dos Artesãos
Titular: Mari Mendes da Silva Antônio Estrazier
Suplente: Marcos

g) Representantes dos Produtores Rurais;
Titular: Delma Aparecida Pereira Dias Dos santos
Suplente: Odair

h) Representantes do Comercio Turístico;
Titular: Anderson José Gonçalves de Oliveira aparecido Rodrigues. Martins
Suplente: Nicolau

Artigo 2º - Nos termos do Inciso II, do artigo 6º da Lei Municipal nº 815 de 29 de Abril de 2024, deverá o Conselho hora instituído em escrutínio Decreto eleger seu Presidente.

Artigo 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaoca/SP em 25 de Junho de 2024.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIAS

PORTARIA Nº 101, DE 25 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE PONTO FACULTATIVO.”

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a grande e profunda comoção que enristeceu nossa comunidade pela perda irreparável da cidadã, **Benedita Rodrigues do Canto**, ocorrido no dia 24 de Junho de 2024.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido ponto facultativo, no período da tarde do dia 25 de Junho de 2024, pelo falecimento da Sra. **BENEDITA RODRIGUES DO CANTO**.

ARTIGO 2º - Somente funcionarão os serviços de atividades essenciais como: limpeza pública, transporte de pacientes (SAMU), transporte de alunos, cemitério, balsa e outras determinadas pela Administração Municipal.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA MUNICIPAL Nº 100, DE 18 DE JUNHO DE 2024

“INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA.”

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca/SP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 124/2023, datado de 06/06/2024 que relata conduta de servidor público municipal **MORHENA MONTEIRO CUNHA** ocorrida em data de 03/06/2024

CONSIDERANDO que a conduta “*in thesi*” configura em infração aos termos da Lei Complementar Municipal n.º 007/2019

CONSIDERANDO os princípios da legítima defesa, amplo contraditório e devido processo legal

RESOLVE

Art. 1º - Fica instaurado nos termos do Art. 218 da Lei Complementar Municipal n.º 007/2019, a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração dos fatos denunciados no Ofício 124/2023, datado de 03/06/2024 proveniente da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade que descreve conduta realizada pela servidora municipal Sra. **MORHENA MONTEIRO CUNHA**, ocupante do cargo público de FARMACEUTICA.

Art. 2º - Deverá o procedimento referido ser instaurado nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 007/2019 e observar ainda o rito da sindicância administrativa/processo administrativo se o caso, associado aos termos da Lei Federal 9784/1999 que deverá apurar os fatos sob o crivo do contraditório e com as garantias constitucionais da ampla defesa.

Art. 3º - Para apuração do procedimento descrito nos artigos anteriores nomeio COMISSÃO SINDICANTE MUNICIPAL que ora se instituem e será composta pelos seguintes membros:-

ALUIZIO RIBAS DE ANDRADE JUNIOR
FABIANA DIAS DOS SANTOS WENGUER
TIFANY TAIANE RODRIGUES DE LIMA

Art. 4º - A Comissão Sindicante será presidida pelo Sr. **ALUIZIO RIBAS DE ANDRADE JUNIOR**, que deverá concluir este procedimento apuratório no prazo máximo de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 5º - Institua-se, em observância aos termos do Parágrafo 3º do Artigo 111 da Lei Complementar Municipal n.º 007/2019 a gratificação em favor dos membros descritos no Artigo 3º desta normativa.

Art. 6º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca/SP

EDITAIS

RETIFICAÇÃO 1
EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Itaoca, Estado de São Paulo, torna pública a **RETIFICAÇÃO 1** do Edital do Processo Seletivo Público n.º 001/2024, de 19 de junho de 2024, publicado na imprensa local e na sede da Prefeitura, **RETIFICANDO no item 3, Das Inscrições para o Credenciamento**, que passa a ter a seguinte redação:

- 3.2. Período de inscrição será do dia 19 de junho de 2024 (quarta-feira) a 26 de junho de 2024 (quarta-feira) totalizando - 6 dias úteis.
- 3.3. As inscrições se encerrarão às 17 h do dia 26 de junho 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itaoca - SP, 26 de junho de 2024.

Antônio Carlos Trannin
Prefeito

LICITAÇÕES/CONTRATOS

Extrato de Homologação e Adjudicação
Processo nº 025/2024 – Pregão Presencial (RP) nº 009/2024.

O Prefeito do Município de Itaoca/SP HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial (RP) nº 009/2024 que tem por objeto: PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIESEL S10 E DIESEL S500 DIRETAMENTE NA BOMBA DO POSTO PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS NA CIDADE DE ITAOCA/SP OU COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, TANQUE, BOMBA E FILTRO, CEDIDO EM COMODATO, INCLUSIVE SUA INSTALAÇÃO CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO, adjudicando os itens 01 e 02 do objeto a empresa: AGRDIESEL TRR GENERAL SALGADO LTDA, no valor global de R\$ 1.434.900,00 (um milhão quatrocentos e trinta e quatro mil e novecentos reais). Data de assinatura: 25/06/2024. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 039/2024 Contratante: Prefeitura do Município de Itaoca/SP - Contratado: LUIZ CARLOS PONTES FAGUNDES ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO ARMAZENAMENTO EM NUVEM, SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA DE GESTÃO DE VIAGENS DE PACIENTES, no valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) em 12 (doze) parcelas iguais de 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 25/06/2024. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo – 3º Termo de aditamento ao Contrato nº 001/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca – Contratado – BONRRUQUE CONSTRUTORA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETOMADA DAS OBRAS DE SISTEMA DE DRENAGEM, MURO DE CONTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ASFALTICO EM 06 (SEIS) TRECHOS - NO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP, altera a cláusula segunda do valor passando de R\$ 783.346,80 (setecentos e oitenta e três mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) passando o valor global para R\$ 811.487,02 (oitocentos e onze mil quatrocentos e oitenta e sete reais e dois centavos). Data de assinatura: 25 de junho de 2024. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo – 3º Termo de aditamento ao Contrato nº 040/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca/SP - Contratado – EXATA ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA – PADRÃO FDE (ARE) NO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP. Altera a Cláusula quarta do contrato passando o termino da vigência para 21/12/2024. Data da assinatura: 21 de junho de 2024. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.



Extrato de Contrato nº 025/2024 D.L. nº 008/2024 Contratante: Prefeitura do Município de Itaoca/SP - Contratado: ADAN CRISTOFFER ALIAGA - ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E COMPRA DE PEÇA PARA VEÍCULO PEUGEOT EXPERT 2022 MICROONIBUS PLACA FHH7192 CHASSI Nº 9V8VBVHVENA808375, COR BRANCA PARA 10 PASSAGEIROS, no valor global de R\$ 15.075,45 (quinze mil e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Data de Assinatura: 09/05/2024. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 036/2024 D.L. nº 014/2024 Contratante: Prefeitura do Município de Itaoca/SP - Contratado: BONRRUQUE CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA REFERENTA À REFORMA DA EMEI BAIRRO RIO CLARO NO MUNICÍPIO DE ITAOCA, no valor global de R\$ 75.000,23 (setenta e cinco mil reais e vinte e três centavos). Vigência 06 (seis) meses. Data de Assinatura: 19/06/2024. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 037/2024 D.L. nº 015/2024 Contratante: Prefeitura do Município de Itaoca/SP - Contratado: SIGMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA REFERENTA À CONSTRUÇÃO TUMULAR COMPOSTA DE 30 GAVETAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ITAOCA, no valor global de R\$ 57.233,52 (cinquenta e sete mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos). Vigência 05 (seis) meses. Data de Assinatura: 19/06/2024. Antonio Carlos Trannin - Prefeito